

ANEXO 15-II - Instrução CVM 558/2015

Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

Aberdeen do Brasil Gestão de Recursos Ltda.

CNPJ: 11.074.363/0001-98

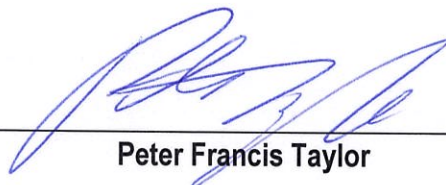
Informações prestadas com base nas posições de 31/12/2018

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

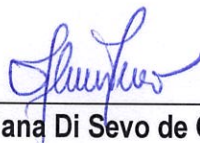
Peter Francis Taylor, Diretor de Investimentos e Thatiana Di Sevo de Oliveira, Diretora de Gestão de Risco e Compliance .

1.1. Peter Francis Taylor, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e Thatiana Di Sevo de Oliveira, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução atestam que:

- a) Reviram o formulário de referência
- b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa



Peter Francis Taylor



Thatiana Di Sevo de Oliveira

2. Histórico da empresa (A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.)

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Aberdeen do Brasil Gestão de Recursos LTDA., foi constituída(o) em 2009 e faz parte do Grupo Standard Life Aberdeen (“Grupo SLA”), que investe no Brasil há mais de 20 anos. Inicialmente a Aberdeen do Brasil se estabeleceu no Brasil como uma empresa de consultoria Ltda. com foco na pesquisa análise das empresas investidas na região da América Latina. Em 2011 a Aberdeen do Brasil foi registrada na CVM como administradora de carteira de valores mobiliários e desde então segue desempenhando a atividade de gestão de recursos de terceiros.

A SLA foi criada em 2017 a partir da fusão da Standard Life plc e da Aberdeen PLC.

- A Aberdeen PLC foi formada em 1983 através de uma aquisição de gestão e cresceu significativamente através de uma combinação de aquisição estratégica e crescimento orgânico. Foi inicialmente listada na Bolsa de Valores de Londres em 1991.

- A Standard Life plc pode traçar suas raízes em 1825. A empresa foi inicialmente listada na Bolsa de Valores de Londres em 2006.

- A Standard Life Investments foi constituída em 1998 como uma sociedade anônima e uma subsidiária integral da Standard Life Investments (Holdings) Limited, que por sua vez era uma subsidiária integral da Standard Life plc.

Após a fusão, a marca Aberdeen Standard Investments (“ASI”) passou a representar os negócios de gestão de recursos de terceiros da Aberdeen PLC, da Standard Life Investments Limited e suas respectivas subsidiárias.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Standard Life plc (**Standard Life**) e a Aberdeen Asset Management PLC (**Aberdeen**) chegaram a um acordo sobre os termos de uma incorporação da totalidade das ações das duas sociedades (a **Incorporação**) em 6 de março de 2017, concluída em 14 de agosto de 2017.

A Standard Life (nova denominação: Standard Life Aberdeen plc (**SLA**)) na conclusão da Incorporação) adquiriu a totalidade do capital social ordinário emitido da Aberdeen. Conseqüentemente, a SLA adquiriu indiretamente o controle da Aberdeen do Brasil Gestão de Recursos Ltda., sem quaisquer mudanças ou impactos substanciais imediatos na estrutura corporativa, operações e atividades regulamentadas da Aberdeen do Brasil Gestão de Recursos Ltda.

A SLA é uma sociedade de capital aberto, com suas ações ordinárias admitidas para negociação no mercado principal da London Stock Exchange plc.

b) Escopo das atividades

Não houve mudanças.

c) Recursos humanos e computacionais

Não houve mudanças.

d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve mudanças.

3. Recursos humanos (A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.)

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a) **Número de sócios:** 2 (Aberdeen Asset Management PLC com 99% e Tenon Nominees Limited com 1%)
- b) **Número de empregados:** 10
- c) **Número de terceirizados:** 0
- d) **Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa**
Brunella Rizzi Ispert, Peter Francis Taylor e Eduardo de Souza Ramos Figueiredo.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a) **Nome empresarial:** Não aplicável.
- b) **Data de contratação dos serviços:** Não aplicável.
- c) **Descrição dos serviços contratados:** Não aplicável.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, Peter Francis Taylor, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e Thatiana Di Sevo de Oliveira, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução atestam que:

- a) Atualmente, a principal forma de remuneração da Aberdeen do Brasil é proveniente da prestação de serviços de *research* para outras empresas do Grupo. Tal receita é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
- b) O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a) **Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A Aberdeen do Brasil atua exclusivamente na gestão de recursos de terceiros via fundos de investimento.

- b) **Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):**

A Aberdeen do Brasil atua na gestão de fundos de investimento sujeitos às exigências da Instrução CVM 555/2014.

- c) **Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

Cotas de fundos de investimento sujeitos às exigências da Instrução CVM 555/2014.

- d) **Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

A Aberdeen do Brasil não atua como distribuidora das cotas de seus fundos geridos.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a) **Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

A Aberdeen do Brasil não exerce outras atividades além da gestão de recursos de terceiros.

- b) **Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A controladora não exerce outras atividades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos (Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos feeders, e não do fundo master) e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a) **Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): 0**

- b) **Número de investidores, dividido por:**

- i. **Pessoas naturais:**
- ii. **Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) :**
- iii. **Instituições financeiras:**
- iv. **Entidades abertas de previdência complementar:**
- v. **Entidades fechadas de previdência complementar:**
- vi. **Regimes próprios de previdência social:**
- vii. **Seguradoras:**
- viii. **Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:**
- ix. **Clubes de investimento:**
- x. **Fundos de investimento:**
- xi. **Investidores não residentes: 0**
- xii. **Outros (especificar):**

- c) **Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

No momento a Aberdeen do Brasil não possui fundos de investimento sob sua gestão.

* Informação em 31 de dezembro de 2018.

- d) **Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

A Aberdeen do Brasil não possui investimentos no exterior.

- e) **Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

Não aplicável.,

- f) **Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

- i. **Pessoas naturais:**
- ii. **Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) :**
- iii. **Instituições financeiras:**
- iv. **Entidades abertas de previdência complementar:**
- v. **Entidades fechadas de previdência complementar:**
- vi. **Regimes próprios de previdência social:**
- vii. **Seguradoras:**
- viii. **Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:**
- ix. **Clubes de investimento:**
- x. **Fundos de investimento:**
- xi. **Investidores não residentes: 0**
- xii. **Outros (especificar):**

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) **Ações:**

- b) Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:
- c) Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:
- d) Cotas de fundos de investimento em ações:
- e) Cotas de fundos de investimento em participações:
- f) Cotas de fundos de investimento imobiliário:
- g) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:
- h) Cotas de fundos de investimento em renda fixa:
- i) Cotas de outros fundos de investimento:
- j) Derivativos (valor de mercado):
- k) Outros valores mobiliários:
- l) Títulos públicos:
- m) Outros ativos:

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a adicionar.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) Controladores diretos e indiretos

A Aberdeen do Brasil Gestão de Recursos Ltda é controlada diretamente pela Aberdeen Asset Management PLC e, indiretamente, pela Standard Life Aberdeen plc.

b) Controladas e coligadas

Não há.

c) Participações da empresa em sociedades do grupo

Não aplicável

d) Participações de sociedades do grupo na empresa

Aberdeen Asset Management PLC e Tenon Nominees Limited.

e) Sociedades sob controle comum

Não há empresas domiciliadas no Brasil sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa (A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades)

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Em virtude do seu porte, no Brasil, a Aberdeen Standard Investments não possui um Comitê de Diretoria formal. No entanto, na prática, os diretores mantêm contato constante, se reunindo, sempre que necessário, para discutir assuntos do *business* e assuntos administrativos do escritório.

b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Os funcionários da Aberdeen Standard Investments do Brasil participam, periodicamente, das seguintes reuniões e comitês:

- **Reunião Semanal:** O time de Renda Variável no Brasil integra o time de Renda Variável de Mercados Emergentes da Aberdeen Standard Investments. Deste modo, semanalmente os times de Renda Variável de Mercados Emergentes se reúnem, via *video conferência*, para discussões formais sobre possíveis adições bem como mudanças na alocação de ativos financeiros já existentes no portfólio. Deste modo, esta reunião é o fórum em que são alinhadas as decisões de estratégia, discute-se sobre transações passadas, níveis de caixa .
- **Comitê de Gerenciamento de Risco de Liquidez:**
Assuntos relacionados à liquidez dos fundos domiciliados no Brasil são discutidos e/ou reportados ao Comitê de Gerenciamento do Risco de Liquidez. Este Comitê é conduzido trimestralmente e é composto por membros do escritório do Brasil dos times de renda variável de mercados emergentes e compliance. A ata das reuniões é devidamente mantida pelo departamento de Compliance.

O Grupo também mantém comitês globais que verificam assuntos pertinentes a todas as empresas do Grupo, que incluem, mas não se limitam aos assuntos listados abaixo.

- **Enterprise Risk Management Committee (ERMC):**
É presidido pelo *Chief Executive Officer* da SLA para fornecer à alta administração uma visão sobre a eficácia do Enterprise Risk Management Framework.

Este Comitê é constituído pelo *Chief Risk Officer* para apoiar o *Chief Executive Officer* e outros executivos responsáveis no gerenciamento de riscos da Standard Life Aberdeen. (SLA). O ERMC se reunirá trimestralmente.

c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Peter Francis Taylor é o Diretor de Investimentos responsável pela gestão dos fundos de investimentos da Aberdeen do Brasil atividade de administração de carteiras de valores mobiliários sendo o responsável pela representação da Aberdeen do Brasil perante a CVM.

Thatiana Di Sevo de Oliveira, na qualidade de Diretora de Compliance e Gestão de Riscos, é responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Aberdeen do Brasil.

Cabe aos Diretores, agindo em conjunto ou isoladamente, a representação ativa e passiva da Aberdeen do Brasil, em juízo ou fora dele, bem como exercer os poderes normais de administração, de forma a assegurar a marcha normal dos negócios da Aberdeen do Brasil.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
--

Nome:	Peter Francis Taylor
Idade:	42 anos
Profissão:	Economista
CPF:	238.828.588-77
Cargo ocupado:	Diretor de Investimentos
Data da posse:	21/09/2017
Prazo do mandato:	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa:	O referido diretor não exerce outras funções na empresa além daquelas já mencionadas.

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução	
Nome:	Thatiana Di Sevo de Oliveira
Idade:	34 anos
Profissão:	Graduada em Contabilidade
CPF:	325.205.158-30
Cargo ocupado:	Diretora de Risco e Compliance
Data da posse:	15/06/2016
Prazo do mandato:	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa:	A referida diretora não exerce outras funções na empresa além daquelas já mencionadas.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Graduado em *Philosophy, Politics and Economics* (Filosofia, Política e Economia) na Universidade de Oxford em 1997. Mestre em Economia e Relações Internacionais pela Universidade Johns Hopkins (Conclusão em 1999).

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

CFA (Chartered Financial Analyst) – CFA Institute

FSA Financial Regulation Module – Chartered Institute for Securities & Investment

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **Nome da empresa:** Aberdeen do Brasil Gestão de Recursos Ltda. e Aberdeen Asset Management.
- **Cargo e funções inerentes ao cargo**
 - Asian Equities Team – Singapore, 2007 – 2011.
 - Senior Investment Manager, Global Emerging Markets Equities Team – Londres, 2011 – 2016.
 - Chefe de Governança Corporativa – Londres 2011 – 2016.
 - Diretor e Chefe de Renda Variável Brasileira e Latam - 2016 até a presente data.
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** A Aberdeen Standard Investments atua exclusivamente como gestora de recursos de terceiros. A empresa é caracterizada predominantemente pela gestão ativa de investimentos, utilizando análise proprietária para embasar decisões de investimento.
- **Datas de entrada e saída do cargo:** Veja item “Cargo e funções inerentes ao cargo”

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (conclusão, dezembro de 2006);

Pós Graduação em Finanças Corporativas e Investment Banking pelo Instituto de Administração – FIA (conclusão, outubro de 2009)

ii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **Nome da empresa:** Aberdeen do Brasil Gestão de Recursos Ltda. (desde abril 2014 até o momento)
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Iniciou suas atividades na Aberdeen como Senior Compliance Manager passando em 15/06/2016 a ser Diretora responsável pela área de Compliance.
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** A Aberdeen Standard Investments atua exclusivamente como gestora de recursos de terceiros.

- **Nome da empresa:** Western Asset Management Company DTVM Limitada
- **Cargo e funções inerentes ao cargo**
 - Compliance Officer - Agosto/2011 a Abril/2014
 - Supervisora da área de *Fund Administration* (*Back Office* de Fundos de Investimento) – Agosto/2011 a Agosto/2011
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** A Western Asset tem como atividades principais a administração fiduciária, a gestão de fundos de investimentos e carteiras de títulos e valores mobiliários e a distribuição de cotas de seus próprios fundos.

- **Datas de entrada e saída do cargo:** Veja item “Cargo e funções inerentes ao cargo”

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos: Veja resposta 8.5

ii. Aprovação em exame de certificação profissional: Veja resposta 8.5

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **Nome da empresa:** Veja resposta 8.5
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Veja resposta 8.5
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Veja resposta 8.5
- **Datas de entrada e saída do cargo:** Veja resposta 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos: Não aplicável

ii. Aprovação em exame de certificação profissional: Não aplicável

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **Nome da empresa:** Não aplicável
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Não aplicável
- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Não aplicável
- **Datas de entrada e saída do cargo:** Não aplicável

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) Quantidade de profissionais:

O time conta com aproximadamente 20 profissionais sendo que 5 estão baseados em São Paulo e o restante em Londres. O time de renda variável da Aberdeen no Brasil integra o time de Renda Variável de Mercados Emergentes da Aberdeen Standard Investments.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Processo de análise ampla e completa, baseada em uma avaliação disciplinada das empresas através de reuniões. Dada a abordagem de gestão baseada em equipe, todas as decisões de gestão de investimentos para as estratégias de investimentos em ações são tomadas por consenso.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Utilizamos sistemas de informática sofisticados para a análise de investimentos, monitoramento de carteiras, bem como para revisá-las regularmente:

- **Bloomberg:** Banco de dados que armazena todos os relatórios de pesquisa proprietária produzidos. As informações armazenadas incluem relatórios diversos, anotações de reuniões com empresas investidas e potenciais investimentos, dados econômico financeiros das empresas analisadas, entre outros.
- **Portfolio Management and Trading System (CRIMS):** CRIMS fornece a captura automática das ordens do Gestor de Investimentos para transmissão aos responsáveis pelas negociações, facilitando a gestão do processo de negociação que, uma vez executada, é encaminhada ao *back office*, para processamento da negociação. O sistema fornece registros eletrônicos que servem como evidência em auditorias, protegida por controle de acesso lógico, referente ao processamento da negociação, desde o início até a execução.
- **Charles River Compliance System:** Além das capacidades de Gestão de Negociações, CRIMS armazena detalhes da carteira e eletronicamente verifica e monitora a conformidade com as diretrizes de investimento. Charles River possibilita checagem prévia à negociação e pós-negociação. A checagem pós-negociação consiste na emissão de relatório de exceção à área de Compliance, apontando potenciais violações de diretrizes para todas as transações.
- **Charles River Manager Workbench:** O sistema Charles River Manager Workbench nos permite monitorar cada carteira contra seu índice de referência. Nós temos acesso a um grande volume de dados relativos a carteiras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) Quantidade de profissionais: O departamento de Compliance no Brasil é integrado ao departamento de Compliance baseado na Filadélfia, Estados Unidos. Atualmente contamos com 1 profissional no Brasil e aproximadamente 19 profissionais baseados nos Estados Unidos.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Garante que as atividades da Aberdeen Standard Investments estejam em conformidade com as exigências regulatórias e os mandatos de clientes;
- Acompanha e avalia o impacto de novas regulamentações, assim como das mudanças em regras já existentes;
- Realiza monitoramentos a fim de detectar e prevenir a ocorrência de violações;

- Mantém procedimentos de revisão de materiais de marketing;
- Presta suporte e acompanhamento no processo de auditorias internas, externas e inspeções de órgãos reguladores;
- Acompanhamento e suporte na realização de testes periódicos de Compliance;
- Verifica a aderência à Política de Investimentos Pessoais;
- Elabora e mantém políticas e procedimentos;
- Treinamento aos funcionários.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O departamento de Compliance utiliza o sistema *My Compliance Office* para gerenciamento, monitoramento e registro de conflitos de interesse, bem como os potenciais, reportados pelos funcionários (exemplos: presentes e entretenimento, investimentos pessoais, outras atividades exercidas fora da empresa, etc.). Além disso, o time de compliance utiliza o sistema Charles River para monitorar e controlar as diretrizes de investimentos dos fundos, por meio de regras codificadas neste sistema, verificando a conformidade com a política de investimento dos fundos e a legislação aplicável.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance possui independência em relação as áreas de operações e gestão de investimento, com reporte ao Responsável pela área de Compliance das Américas (Brasil, Canadá e Estados Unidos). A área de Compliance no Brasil não possui linhas de reporte locais.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) Quantidade de profissionais: 1 (diretor de risco e de compliance) no Brasil e aproximadamente 19 profissionais, responsáveis por conduzir as atividades do dia a dia, baseados em outros escritórios do Grupo.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O departamento de risco é independente e responsável pelo monitoramento, análise e reporte dos riscos de liquidez, concentração, de mercado por meio de medidas e parâmetros de risco como VaR, tracking error, análise de posição e stress.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- **APT:** sistema utilizado para o cálculo de métricas do risco de mercado. Emprega técnicas de modelagem de fator estatístico.
- **Factset:** é um software utilizado para extrair o volume de transações no monitoramento de liquidez dos ativos de renda variável
- **Bloomberg:** para obter informações de liquidez em relação aos ativos de renda fixa.
- **PORT+:** sistema de risco corporativo da Bloomberg
- **Axioma:** sistema de risco baseado em fatores utilizado para rnda variável.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O time de Investment Risk Oversight reporta-se ao *Chief Risk Officer*, garantindo assim a independência em relação as áreas de operações e gestão de investimentos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a) Quantidade de profissionais** Não aplicável
- b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos** Não aplicável
- c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade** Não aplicável

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a) **Quantidade de profissionais** Não aplicável
- b) **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes** Não aplicável
- c) **Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas** Não aplicável
- d) **Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição** Não aplicável
- e) **Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos** Não aplicável

Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a) **Taxas com bases fixas**
- b) **Taxas de performance FA**
- c) **Taxas de ingresso FA**
- d) **Taxas de saída FA**
- e) **Outras taxas:** 100% (prestação de serviços de research para outras empresas do Grupo Aberdeen)

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a adicionar

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Gestores de recursos de terceiros devem agir de acordo com os melhores interesses dos clientes, em cumprimento ao seu dever fiduciário de colocar os interesses dos clientes acima dos seus próprios interesses. Neste sentido, a Aberdeen Standard Investments busca proporcionar as melhores condições de mercado, ou, melhor execução nas negociações realizadas em nome de seus clientes de forma que os custos das transações de clientes sejam os mais favoráveis diante das circunstâncias e condições permitidas pelo mercado.

A fim de buscar a melhor execução nas negociações dos clientes, a Aberdeen Standard Investments mantém os seguintes procedimentos: (1) determina as exigências de negociação de cada cliente; (2) seleciona os métodos de negociação, locais e agentes (corretoras) apropriados para executar os negócios tendo em conta as circunstâncias; (3) avalia a liquidez de mercado de cada valor mobiliário e toma as medidas adequadas a fim de evitar impacto excessivo no mercado; (4) mantém a confidencialidade e as informações proprietárias do cliente inerentes à decisão de negociação; e (5) analisa os resultados em uma base periódica.

O processo de seleção de corretoras é um pré requisito determinado nos procedimentos de obtenção de melhor execução. Tal processo de seleção é baseado na análise dos seguintes fatores:

- **Custo ou comissão na execução**
- **Tamanho e natureza da ordem**
- **Impacto do mercado nas transações**
- **A qualidade na execução da ordem**
- **Capacidade de execução, incluindo a velocidade na execução**
- **Responsabilidade financeira e solvência da contraparte**
- **Capacidade de resposta da contraparte**
- **A qualidade e eficiência do processo de liquidação pós execução**

A Aberdeen Standard Investments entende que na seleção de uma corretora, o fator determinante não é o menor custo de comissão possível, mas, sim, se a transação representa a melhor execução qualitativa. Para avaliar se está sendo obtida a melhor execução, a Aberdeen Standard Investments deve exercer um julgamento sensato e de boa fé a fim de selecionar corretoras que proporcionem de forma consistente a melhor execução com relação aos valores mobiliários que negociam.

Adicionalmente, a Aberdeen Standard Investments realiza periodicamente o “*Execution Oversight Committee*” a fim de discutir, revisar e garantir a supervisão de situações e assuntos que podem surgir no processo de negociação. Dentre tais assuntos, a melhor execução é um dos temas que faz parte da pauta de discussão.

10.2. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Presentes e Entretenimento

A Aberdeen Standard Investments mantém política que visa evitar conflitos de interesses que podem surgir do oferecimento e/ou recebimento de qualquer tipo de presentes ou entretenimento. Tal política estabelece os procedimentos a serem adotados bem como os limites considerados razoáveis quando do recebimento e entrega de presentes, entretenimento, refeições de negócio, hospedagem e viagens.

Presentes e Entretenimento sejam eles recebidos ou oferecidos devem ser razoáveis visando o melhor interesse do cliente e o aprimoramento dos serviços prestados.

Nenhum funcionário poderá oferecer ou aceitar qualquer tipo de presente ou entretenimento com a intenção de influenciar um terceiro para obter ou reter negócios ou vantagens em troca de favores e benefícios ou que possa ser interpretado como tal ou aparente indicar que o propósito é influenciar o destinatário. Quando houver uma situação de conflito real ou percebida, tal presente ou entretenimento deve ser recusado.

A Aberdeen Standard Investments registra (em sistema específico de Compliance) e monitora presentes e entretenimento que excedem o valor mínimo definido para a aceitação e oferecimento destes itens. Presentes promocionais ou contendo logotipos, como canetas, guarda-chuvas não precisam ser reportados. Presentes e entretenimento com valores acima dos limites requerem aprovação e serão rejeitados a não ser que haja circunstâncias específicas que justifiquem a exceção. Além disso, presentes e entretenimento que são declinados também devem ser devidamente registrados via sistema.

10.3. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Grupo Aberdeen Standard Investments estabeleceu uma Estrutura de Gestão de Continuidade de Negócios (*Business Continuity Management - BCM*), a qual foi desenvolvida para reduzir a probabilidade e o impacto de interrupções de negócio significativas e ajudar a Aberdeen Standard Investments a retornar ao curso normal de suas operações o mais breve possível. Esta estrutura abrange:

- Análise de Impacto nos Negócios (*Business Impact Analysis – BIA*)
- Estratégia de Recuperação
- Planos de Continuidade de Negócio
- Plano Pandêmico
- Equipes de Gestão de Crise
- Testes de Recuperação de Desastres

Portanto, a Aberdeen do Brasil Gestão de Recursos Ltda., como afiliada da controladora, Standard Life Aberdeen, PLC (“Standard Life Aberdeen”), segue os padrões do Grupo com relação à Continuidade de Negócios.

Continuidade de negócios é uma área chave de gestão de risco no Grupo. Embora a probabilidade de ocorrência de um desastre significativo possa ser baixa, o Grupo reconhece que, na hipótese de surgir uma situação, a Aberdeen Standard Investments precisa ser capaz de dar uma resposta rápida e proteger os ativos de seus clientes. Desastres de grandes proporções podem ser incomuns, portanto, um programa de continuidade de negócios precisa também considerar eventos de todas as escalas que possam impactar qualquer negócio, e assegurar que o plano possibilite aos funcionários reagir de forma adequada para que o negócio continue operando normalmente.

A Aberdeen Standard Investments possui procedimentos detalhados de Continuidade de Negócio e Recuperação de Desastres que incluem instalações de *backup* em outro local e planos de contingência para todos os departamentos. Em caso de incêndio ou qualquer outro acidente de maior proporção, mesmo em nossos principais escritórios as funções centrais seriam restabelecidas e ficariam operacionais em 24 horas. A Aberdeen Standard Investments mantém os seguintes procedimentos para assegurar que seus funcionários estejam preparados para os cenários de recuperação mais previsíveis:

- Planos de recuperação documentados para cada escritório, cobrindo e combinando as exigências do negócio e a capacidade detalhada de recuperação de Tecnologia da Informação (“TI”).
- Uma equipe dedicada para coordenar os planos de negócio e de TI individualmente. Estes recursos também são responsáveis por oferecer um programa de conscientização para funcionários de todas as áreas da Aberdeen Standard Investments, bem como coordenar os testes de continuidade de negócio.
- A Aberdeen Standard Investments usa um sistema automático de notificação de emergências para informar seus funcionários sobre qualquer interrupção das atividades de negócio. O sistema de notificação permite entrar em contato com os funcionários por diversos dispositivos (Blackberry, celular, telefone residencial) através de uma única ativação. Quando ativado, o sistema de notificação fornecerá instruções essenciais e consistentes para todos os funcionários simultaneamente. Isto ajuda a assegurar que a Aberdeen Standard Investments responda adequadamente a qualquer interrupção de negócio, registre a segurança da equipe e retome suas operações o mais rápido possível.
- A Aberdeen Standard Investments mantém um plano estruturado para testar a recuperação do negócio. O plano prevê a realização de testes dos usuários no mínimo uma vez por ano.
- Todos os dados são sincronizados em tempo real para o local de recuperação de desastres, sendo que o respectivo backup e armazenamento são feitos em um local externo.

A estrutura dos escritórios da Aberdeen Standard Investments também oferece resiliência na abordagem à Gestão da Continuidade de Negócio. Nossa ampla rede de escritórios em todo o mundo assegura que as principais operações possam ser rapidamente transferidas e conduzidas para qualquer outro escritório da Aberdeen Standard Investments, se necessário.

10.4. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Aberdeen do Brasil no papel de gestora de recursos mantém procedimentos, mecanismos, controles internos e políticas formais em relação ao gerenciamento de risco de liquidez dos seus fundos de investimento geridos por ela. Tais procedimentos referem-se aos diferentes tipos de ativos mantidos na carteira dos fundos, testes de stress, definição dos critérios e metodologia utilizados no gerenciamento de risco de liquidez e as práticas adotadas nas situações de iliquidez.

Tais procedimentos levam em conta a estratégia de investimentos, o perfil de liquidez e a política de resgate de cada fundo.

Você poderá encontrar na “Política de Gestão de Riscos”, por meio do endereço eletrônico www.aberdeenstandard.com.br, a descrição dos procedimentos aqui mencionados.

Critério de liquidez

Os gestores dos fundos de investimento possuem critério de liquidez para avaliar ativos integrantes das carteiras dos fundos de investimento levando em conta a natureza de cada ativo, bem como, os fundamentos e filosofia de investimentos da Aberdeen Standard Investments.

Testes de Stress

Os testes de estresse são considerados uma ferramenta importante para o gerenciamento de risco de liquidez de fundos de investimento. Tal ferramenta pode ser utilizada para determinar as potenciais fontes de risco que podem ser encontradas em cenários de mudança severa nas condições macroeconômicas e avaliar a sua capacidade de resistência a tais eventos. Ao submeter a carteira do fundo a testes de stress as vulnerabilidades podem ser mensuradas e avaliadas a fim de alcançar a estabilidade do portfólio. Portanto, uma vez identificadas as situações que comprometem a liquidez dos fundos ou de um determinado ativo integrante da carteira, é possível elaborar e implementar um plano de contingência de liquidez para direcionar o gestor quanto as ações que devem ser adotadas nestas situações.

A Aberdeen Standard Investments geralmente conduz, mensalmente, testes de stress sob condições normais e excepcionais de liquidez para avaliar o risco de liquidez de cada fundo.

Os testes de stress podem variar entre classes de ativos. A Aberdeen Standard Investments possui um modelo interno que usa simulações de Monte Carlo e leva em consideração volumes de transações atípicos e seu impacto no preço de um ativo até sua liquidação. O resultado desta análise é apresentado em um relatório que é produzido mensalmente. Tal análise fornece uma visão do potencial custo em liquidar uma porção do fundo em um ambiente/cenário de estresse.

Ativos ilíquidos

Previamente à seleção, aquisição e durante a manutenção de um ativo na carteira dos fundos, os gestores dos fundos de investimento, têm como premissa e levam em conta aspectos relacionados a liquidez do emissor.

Relatórios

Os relatórios que apresentam a exposição ao risco de liquidez são disponibilizados na intranet e em banco de dados centralizado para consulta de outros departamentos.

Comitê

Assuntos relacionados a liquidez dos fundos domiciliados no Brasil serão discutidos e/ou reportados ao Comitê de Gerenciamento do Risco de Liquidez-Brasil, realizado trimestralmente.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

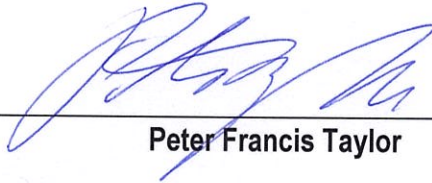
Não aplicável pois a Aberdeen do Brasil não atua como distribuidor de cotas dos seus próprios fundos.

10.6. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.aberdeenstandard.com.br

- 11. Contingências (A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades).**
- 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**
- a) Principais fatos: Não há.
 - b) Valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.
- 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**
- a) Principais fatos Não há.
 - b) Valores, bens ou direitos envolvidos Não há.
- 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: Não há.**
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**
- a) principais fatos: Não há.
 - b) valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.
- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**
- a) principais fatos Não há.
 - b) valores, bens ou direitos envolvidos Não há.

- a) Que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b) Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c) Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d) Que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e) Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f) Que não tem contra si títulos levados a protesto
- g) Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h) Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC



Peter Francis Taylor